Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 15 / 05 / 00 PROJETO DE LEI nº 57/00 Autógrafo 46

ARQUIVO 30 / 05 / 00

AUTORIA Sr. Prefeito Municipal

22/05

S.E

ASSUNTO:

Dispõe sobre denominação de via pública.
Rua Carlos Roberto Machado.

APROVADO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
S/S., 22/05/00
Arvaro José Latance
Presidente

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Of. 346/00-CM

Votorantim, 09 de maio de 2.000.

Câmara Municipal de Votorantim
Visto
11 MAIO 2000
Álvaro José Latince
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, os projetos de lei anexos que dispõem sobre denominação de vias públicas, no loteamento Parque São João, com os respectivos históricos, a saber :

Projeto 022/00 – Rua Derli Prado Ferreira;
Projeto 023/00 – Rua Pedro Moreira de Souza;
Projeto 024/00 – Rua Mauro de Almeida Barros;
Projeto 025/00 - Rua Carlos Roberto Machado
Projeto 026/00 – Rua Geraldo Rodrigues;
Projeto 027/00 – Rua Darwin Sbrana;
Projeto 028/00 – Rua Dozinete Aparecido Ferreira Camargo;
Projeto 029/00 – Rua Maria Madalena Silva Baeza;
Projeto 030/00 – Rua Antonio Malhone;
Projeto 031/00 – Rua Abilia da Silva Veiga;
Projeto 032/00 – Rua Zilda Tescaro Sbrana;
Projeto 033/00 – Avenida Octaviano de Góes Vieira.

A homenagem que se pretende prestar às pessoas acima nomeadas, visa, singelamente, enaltecer a figura de pessoas que viveram grande parte de suas vidas em Votorantim, quando não, nasceram e morreram em nosso solo, tendo em comum uma vida ilibada, de trabalho e convivência

intensa com nossa gente, articulando e contribuindo, às vezes anonimamente, para o crescimento de nossa cidade.

Dessa forma, aguardamos aprovação dos presentes projetos de leis e solicitamos seja o Projeto em questão recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

João Souto Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Álvaro José Latance
Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim – SP

Proj.025/00

PROJETO DE LEI 57

Dispõe sobre denominação de via pública - Rua "Carlos Roberto Machado".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU JOÃO SOUTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Rua 04 do Loteamento denominado "Parque São João", passa a denominar-se "**Rua Carlos Roberto Machado".**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 09 de maio de 2.000.

João Souto Neto
PREFEITO MUNICIPAL

À
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., .../...../.....

Álvaro José Latance
Presidente

Presidente

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E T.
Presidente

RELATOR
Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S., 22/05/90

Álvaro José Latance
Presidente

APROVADO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
S/S., 22/05/90

Álvaro José Latance
Presidente

HISTÓRICO DO SENHOR CARLOS ROBERTO MACHADO

Carlos Roberto Machado, nasceu na cidade de Salto de Pirapora, no dia 21 de setembro de 1955. Era filho de Carlos Machado e de Benedita Faustino Machado. Veio para Votorantim com 4 anos de idade.

Estudou no antigo Grupo Escolar "Comendador Pereira Inácio" e no Ginásio Estadual do Rio Acima "G.E.R.A.". Trabalhou nas Indústrias Votorantim - Fábrica de Cimento, na metalúrgica Barros Monteiro e na Firma Dixie Toga de nossa cidade.

Residia na Rua José Ferreira, nº 490, Vila Nova Votorantim. Era casado com a Sra. Cleuza Regina Mariano Machado, com quem teve três filhos: Carlos Eduardo, Jackson e Jéssica Mariano Machado. Tinha nove irmãos: Mercedes, Jozoel, Rackel, David, Gensom, Paulo, Mariza, Cilene e Benedita.

Faleceu no dia 29 de outubro de 1999, e está sepultado no Cemitério São João Batista de nossa cidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

VOTORANTIM

COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

ESTHER MORA - Oficial Maior

Escreventes: Lucy Carvalho Oliveira — Vera Lucia Gimenes Martins

Dr. Laudo de Toledo Almeida

ESCRIVÃO

Rua Albertina Nascimento, nº 121 — Telefone, 43-1110

CASAMENTO N.º 1.621.- - -

Lº B 31.- - — Fls. Nº 159.- -

CERTIFICO e dou fé que o casamento de CARLOS ROBERTO MACHADO.- natural de Salto de Pirapóra, desta Comarca.- - - - - - - - - - - nascido no dia vinte e um (21) de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1.955).- filho de Carlos Machado.- e de Benedita Faustina Machado.- - - - - - - - - - - - - - - - - com Dona CLEUSA REGINA MARINO.- - - - - - - - - - - - - - - - - natural de Macatuba, deste Estado.- - - - - - - - - - - - - - - - nascida no dia catorze (14) de Dezembro de mil novecentos e sessenta e um (1.961).- filha de Joaquim Mariano.- e de Lourdes Ferreira de Souza Mariano.- - - - - - - - - - - - - e que, em virtude do casamento, a contraente passou a ter o seguinte nome: CLEUSA REGINA MARIANO MACHADO - - - - - - - - - - realizou-se hoje nesta cidade.

O regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens.- - - - - - - - - -

Votorantim, 18.- de Julho.- - de 1980-

Esther Mora

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ESTHER MORA
Oficial Maior
VOTORANTIM
Comarca de Sorocaba — S.P.

1ª Via - Isenta de selo

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
SOROCABA - SÃO PAULO
Rua Prof. Toledo,703 - Tel.(015)2321727
Bel. Sebastião Santos da Silva

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-081, às folhas 264, sob número 40641, consta o assento de óbito de CARLOS ROBERTO MACHADO, falecido no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e nove (29/10/1999), às 16 horas e 25 minutos, no Hospital Regional, neste primeiro subdistrito, residente e domiciliado à Rua José Ferreira, 490, Vila Nova Votorantim, Votorantim, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 044 anos de idade, natural de Salto de Pirapora - SP.

Filho de CARLOS MACHADO e de BENEDITA FAUSTINA MACHADO.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Alexandre Maia, que deu como causa da morte: falência múltiplos órgãos, caquexia, neoplasia de pâncreas.

Registro feito em três de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

O sepultamento foi realizado no cemitério São João Batista, em Votorantim, neste Estado.

Foi declarante Cleuza Regina Mariano Machado, esposa do falecido.

Observações: O falecido deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor em Votorantim, São Paulo. Deixou os filhos: Carlos (16), Jessica (05), e Jackson (05) anos de idade respectivamente. Era casado com CLEUSA REGINA MARIANO MACHADO.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 09 de novembro de 1999.

KLEBER LUCIO SANTOS DA SILVA Neusa
escrevente autorizado

N I H I L
Digitado por: RTA

Isenta de Custas e Emolumentos

Todas as despesas decorrentes dos Registros e Certidões feitos de acordo com a Lei Federal 9.534/97 - são cobradas exclusivamente pelo CARTÓRIO.

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

Projeto de Lei nº 57/00

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Carlos Roberto Machado.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 18 de maio de 2.000

ADILSON HOULENES MORA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui Parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

PEDRO NUNES FILHO

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

MARCELO DE SOUZA

PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 57/00

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Carlos Roberto Machado.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 18 de maio de 2.000

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ANTONIO PEDRO FERRAZ

WILSON WILIAM FONTES

PEDRO NUNES FILHO

JOÃO CAU

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI nº 57/00

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Carlos Roberto Machado.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 18 de maio de 2.000

SEBASTIÃO APARECIDO BERNARDO
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

DAVI NUNES RIBEIRO

PEDRO SARUBO

ANTONIO PEDRO FERRAZ

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

Projeto de Lei Nº 57/00

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Carlos Roberto Machado).

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 18 de maio de 2.000

Adilson Houlenes Móra
Relator

MEMBROS

José Carlos de Oliveira

Pedro Nunes Filho

João Cau

Marcelo de Souza

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 46/00

PROJETO DE LEI Nº 57/00

Dispõe sobre denominação de via pública - **Rua "Carlos Roberto Machado".**

LEI Nº_____DE_____DE_____DE 2.000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU JOÃO SOUTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 04 do Loteamento denominado "Parque São João", passa a denominar-se **Rua "Carlos Roberto Machado".**

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de maio de 2.000.

Álvaro José Latance
PRESIDENTE

Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO

Antonio Pedro Ferraz
2º SECRETÁRIO